



EDITAL N.º 363/2026

**"EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO POR
NÃO ATENDIMENTO AO REQUISITO DE
RESIDÊNCIA."**

JUAREZ MARQUES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Edital nº 305/2026, de 13 de julho de 2026, que convocou o (a) candidato (a) classificado (a) para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada e apresentação do Anexo I;

CONSIDERANDO o disposto nos itens 1.4 e 1.7 do Edital nº 001/2016 e Art. 6º, inciso I, da Lei Federal nº 11.350/2006, que exige residir na área da comunidade em que atuar desde a data da publicação do edital;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Fica DESCLASSIFICADO (A) do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016, para o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA BARRA, por não comprovar residência na microárea de atuação, a candidata abaixo relacionada:

NOME: YASMINE MARIA LOPES DE SOUZA
CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR – ESF BARRA
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Art. 2º A presente desclassificação decorre da análise do Anexo I – Declaração de Residência na Microárea de Atuação, previsto no Edital de Convocação nº 305/2026, de 13 de julho de 2026, para o Curso Introdutório de Formação Inicial e Continuada, onde restou constatado o não atendimento ao requisito obrigatório de residir na área da comunidade em que atuar, conforme exigido no Edital nº 001/2016 e na Lei Federal nº 11.350/2006.

Art. 3º A candidata desclassificada nos termos do Art. 1º perde automaticamente o direito à contratação temporária objeto do certame, ficando a Administração Municipal autorizada a convocar o próximo candidato da lista de classificação da ESF Barra.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 16 de setembro de 2026.

JUAREZ MARQUES DA SILVA

Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS

Secretário de Administração